

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta resolução, atuar como fiscal de contrato.

Servidor/Fiscal	Matrícula	Contrato	Processo	Contratado
Titular: Veridiana Almeida	478481021	009/2020	65/500.150/2020	Siqueira & Calado Ltda.
Substituta: Daniela Oliveira da Silva Galvão	68560021			

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 16 de outubro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 065, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando a indicação da Direção do Departamento de Apoio Às Unidades Regionais - DAUR, constante na Comunicação Interna nº 12643/2020/DAUR/CGP, de 14 de outubro de 2020, para fins de regularização funcional,

RESOLVE:

Designar, o servidor **DIÓRGINIS BUENO MONTRAZI RIBEIRO**, Perito Criminal, Primeira Classe, prontuário nº 45670022, POC 312, Código 27016, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela chefia do Núcleo Regional de Criminalística da Unidade Regional de Perícias e Identificação de Três Lagoas e pela Coordenação da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Três Lagoas, ambos subordinados ao Departamento de Apoio as Unidades Regionais - DAUR desta Coordenadoria-Geral de Perícias, **no período de 15/08/2020 a 13/10/2020**, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular da pasta (BIM nº139911 e BIM nº141392).

Campo Grande, 15 de outubro de 2020.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N. 007/GABPMMS/2020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Designar servidor para elaborar, publicar e monitorar a avaliação e atualização da Carta de Serviços ao Usuário no âmbito da PMMS.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no art. 6º da Resolução CGE/MS/N. 006, de 05/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os policiais militares abaixo relacionados para adotarem providencias visando a elaboração, publicação e atualização periódica da Carta de Serviços ao Usuário, devendo promover a mobilização e sensibilização de todos os setores envolvidos na prestação dos serviços indicados ou outros que venham a ser acrescentados, a fim de proporcionarem a consecução da Carta de Serviço de Usuários, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

I. Cap. QOPM Wardivan Alves de Araújo – Mat. 31003021.